



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 531, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004833/2002-61, resolve,

Conceder Progressão Funcional por Titulação a **LUIZ ANDRE BARBOSA RIBEIRO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1298536, Procurador Federal, lotado na Procuradoria Geral, da Categoria 2ª, Padrão VII para a Categoria 1ª, Padrão I, de acordo com o inciso III do art. 25 do Decreto 94.664/87, e inciso II, mais os parágrafos 1º e 2º do art. 23 da Portaria 475/87-MEC.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26 / 07 / 02